



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia - MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024, às 19:15 horas e quinze minutos. Reuniu-se a Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na Presidência o Sr. José Geraldo Boareto Santos, Vice-presidente o Sr. Carlos Antônio Lopes, Secretário o Sr. Élon Ferreira dos Santos. Presentes também os Vereadores: Alberto José Pereira, Ivanildo Zuccolotto, Jaime Gomes do Carmo, Márcio da Costa Silva e Márcio Serafim da Silva. Os Vereadores Ezequiel Valeriano Ferreira e Élon Ferreira dos Santos, ausentes sem justificativa. O Vice-Presidente determinou o registro de presença dos Edis pelo sistema eletrônico de votação. Ato contínuo, informou aos Senhores Vereadores que essa sessão está sendo transmitida pelo *Facebook* e *YouTube* desta Casa de Leis. Agradeceu a todos que estavam assistindo e também aos que estavam presentes no Plenário. Achando-se presente o número legal de Vereadores para abertura da reunião ordinária de acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea "b", § 6º, declarou aberta a sessão em nome de Deus. O Vice-presidente leu o texto bíblico de Isaías 10:1-4, em seguida o Sr. Vereador Ivanildo Zuccolotto realizou a oração inicial. Na segunda parte, o Presidente abriu os trabalhos da noite informando a pauta do dia, passou a palavra ao Vice-Presidente para prosseguir com a reunião. Ato contínuo, o Vice-Presidente realizou a leitura da Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 08/2024, a Emenda modificativa foi colocada em votação, sendo aprovada por 06 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Logo em seguida, o Vice-Presidente realizou a leitura do Parecer Conjunto das Comissões referente ao **Projeto de Lei nº 08/2024**, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do município de Galiléia e dá outras providências. O Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 08 foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos favoráveis, unanimidade dos presentes. Dando continuidade, realizou a leitura do Parecer Jurídico, sendo dispensada a votação, por se tratar de matéria opinativa. O Vereador Márcio Serafim da Silva fez uma ressalva sobre seu voto favorável, disse que é uma audácia do Prefeito ao mandar um projeto para aumento salarial do Vice- Prefeito e Secretários, porém desmerece e retira o direito dos demais servidores municipais ao retirar o Projeto de Lei que trata do Plano de carreira dos servidores municipais e pedir anulação do Plano de Carreira do Magistério diante do Ministério Público, questionou ao Presidente da Câmara sobre o ofício recebido do Ministério

Documento assinado digitalmente por José Geraldo Boareto Santos, Márcio Serafim da Silva, Alberto José Pereira, Jaime Gomes do Carmo, Márcio da Costa Silva, Ivanildo Zuccolotto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XDDND-AVHBQ-PVAIB-VC04J-70TD2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Público informando sobre a anulação do Plano de Carreira do Magistério, em resposta, o Presidente informou que o ofício foi disponibilizado aos Vereadores e está em posse do setor jurídico desta Casa para resolução. O Vereador Márcio Serafim pediu aos demais Vereadores que apoiem os direitos da classe servidora municipal em geral. Ato contínuo, o Presidente fez a distribuição do **Projeto de Lei nº 09/2024** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo Municipal de Esporte e dá outras providências. Logo em seguida, foi distribuído o **Veto ao Projeto de Lei nº 02/2024** que trata da regulamentação do transporte escolar universitário. O Veto foi encaminhado às Comissões para emitir parecer. Ficou decidido sobre a Convocação de Reunião Extraordinária para amanhã às 20H para votação do Veto ao Projeto de Lei nº 02/2024 e Projeto de Lei nº 09/2024. Passando para a terceira parte, disponibilizou 5 minutos para as comunicações parlamentares. O Vereador Carlos Antônio Lopes usou a palavra para questionar sobre o requerimento que foi protocolado pelo ex-Prefeito Rômulo Gonçalves de Oliveira nesta Casa na data de ontem, perguntou ao Presidente sobre a divulgação do referido requerimento protocolado sem o Presidente despachar ou informar aos demais Vereadores ou colocar em pauta, vez que o Vereador Ivanildo teve acesso ao mesmo. O Vereador Ivanildo Zuccolotto usou a palavra para informar que pediu a cópia do requerimento, pois estava envolvido no processo administrativo durante a época do ocorrido e tem documentos que comprovam a devida tramitação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 nesta Casa e votada no ano de 2017. O Vereador Jaime Gomes do Carmo usou a palavra para questionar o Vereador Ivanildo Zuccolotto sobre a obtenção da informação em tempo real do recebimento do requerimento na data de ontem, uma vez que não foi distribuído, nem lido em Plenário, em resposta o Vereador Ivanildo Zuccolotto disse que não iria falar o nome da pessoa que passou a informação. O Vereador Márcio da Costa Silva usou a palavra para questionar o Vereador Ivanildo Zuccolotto sobre o requerimento recebido ontem, pediu ao Presidente que colocasse em pauta o referido requerimento em pauta, porém o Presidente se recusou. Também questionou sobre a contratação da empresa Infinity que foi contratada para prestar serviço de assessoria ao setor de Esportes do Município, porém não realizou nenhum trabalho no setor de esportes do município. O Vereador Márcio Serafim da Silva usou a palavra para falar sobre a resposta do Executivo ao Requerimento nº 15/2024 que solicitou ao Poder Executivo os processos licitatórios referente à “Feirinha Cultural”, pediu que respondesse ao Poder Executivo que seja enviado a esta Casa todos os processos licitatórios referente à “Feirinha Cultural” do ano de 2023 e 2024; pediu também que fosse enviado ofício à empresa que presta serviço de internet à esta Casa, para que ela responda sobre o mau funcionamento do serviço de internet, principalmente durante as Reuniões Ordinárias. Falou sobre a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 que tratava do Plano de Carreira dos Servidores Municipais que foi retirado de pauta pelo Poder

Documento assinado digitalmente por José Geraldo Boaretto Santos, Márcio Serafim da Silva, Alberto José Pereira, Jaime Gomes do Carmo, Márcio da Costa Silva, Ivanildo Zuccolotto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XDDND-AVHBQ-PVAIB-VC04J-70TD2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Executivo e o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que trata do plano de Carreira do Magistério que foi sancionado, porém o Poder Executivo entrou no Ministério Público pedindo anulação do mesmo, o Vereador disse que isso é um descaso com os funcionários públicos do município. Em resposta aos questionamentos dos Vereadores, o Presidente desta Casa informou que preza pela transparência de informações que tramitam nesta Casa e desconhece a obtenção de informação do requerimento que foi passada ao Vereador Ivanildo Zuccolotto. A reunião foi suspensa pelo Presidente para lavratura da ata. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata. Que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das sessões da Câmara de Galiléia, 18 de junho de 2024.

José Geraldo Boareto Santos
Presidente

Carlos Antonio Lopes
Vice-Presidente

Alberto Jose Pereira
Vereador(a)

Ivanildo Zuccolotto
Vereador(a)

Jaime Gomes do Carmo
Vereador(a)

Marcio da Costa Silva
Vereador(a)

Marcio Serafim da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por José Geraldo Boareto Santos, Marcio Serafim da Silva, Alberto Jose Pereira, Jaime Gomes do Carmo, Marcio da Costa Silva, Ivanildo Zuccolotto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XDDND-AVHBQ-PVAIB-VC04J-70TD2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 9ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/06/2024 19:13:32

Hash Interno: ujdu68itjah1fsx8varwhrkwhhjmy4fqccsb1jxl



Chave de Verificação

XDDND-AVHBQ-PVAIB-VC04J-70TD2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
091.***.***-22	José Geraldo Boareto Santos	Assinado em 18/06/2024 21:25
038.***.***-26	Marcio Serafim da Silva	Assinado em 18/06/2024 21:24
944.***.***-87	Alberto Jose Pereira	Assinado em 18/06/2024 21:24
957.***.***-49	Jaime Gomes do Carmo	Assinado em 18/06/2024 21:24
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	Assinado em 18/06/2024 21:24
093.***.***-15	Ivanildo Zuccolotto	Assinado em 18/06/2024 21:24
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	Assinado em 18/06/2024 21:24

